



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA Nº 1.847/2020, DE 15/07/2020

“Dá a denominação de “UBS Jardim dos Pequis” à Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Jenipapo, no Bairro Vila Bela.”

Aluízio São José, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de **“Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim dos Pequis”**, o prédio público localizado na Rua Jenipapo, Bairro Vila, neste Município de Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2020.

ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal
Coxim-MS